

PREVDIB

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores do Município de Dois
Irmãos do Buriti - MS**

**PREVDIB – Dois Irmãos do Buriti - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013**

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Plano de Custeio Proposto.....	23
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	24
10. Parecer Atuarial.....	30

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Dois Irmãos do Buriti-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

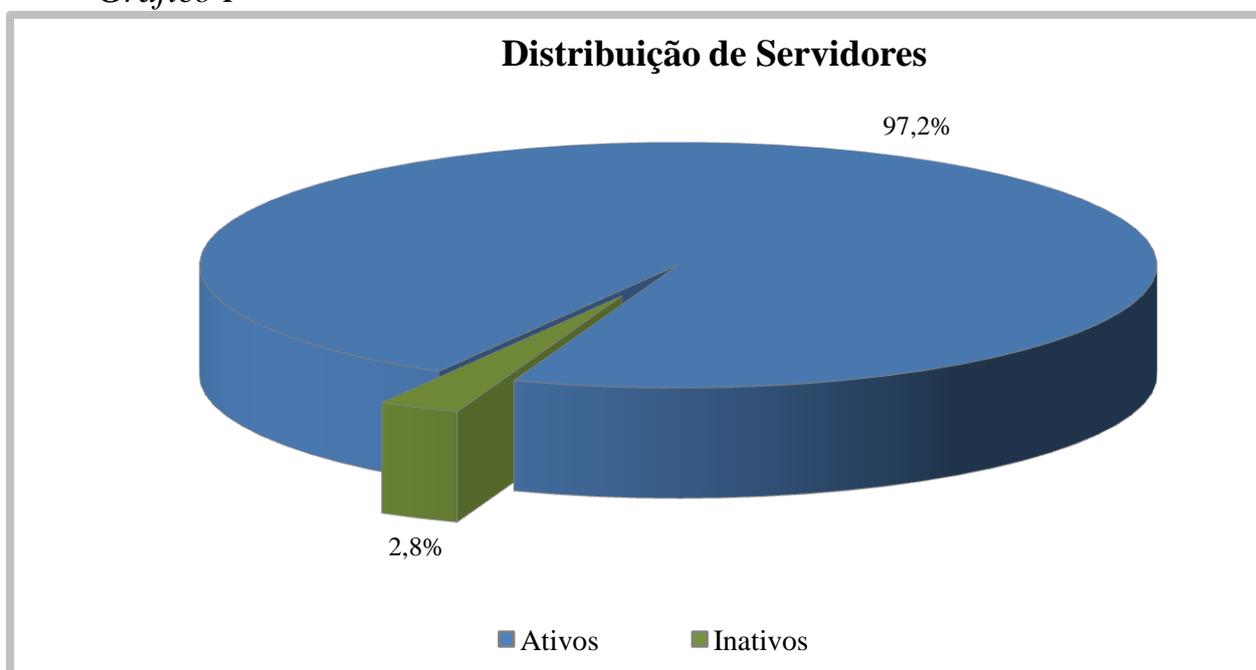
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	422	12	434
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.212,20	760,32	1.199,71

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

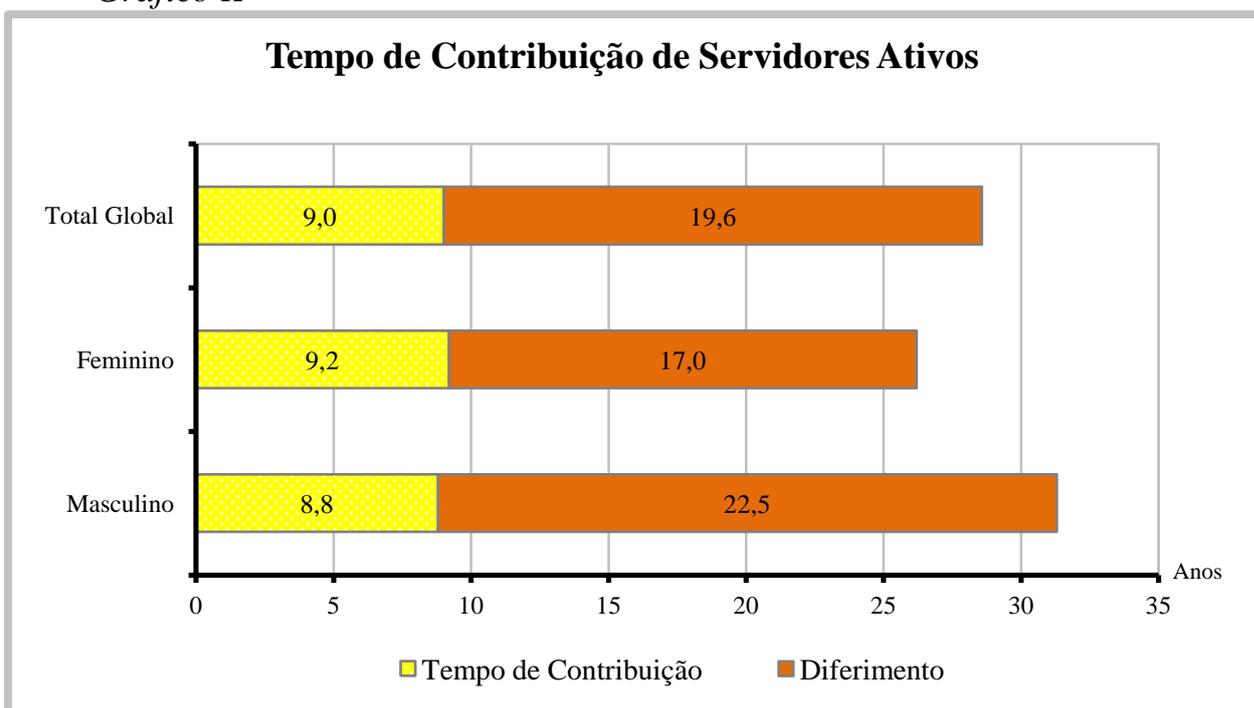
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	197	225	422
Idade Média	40,7	40,2	40,4
Tempo de INSS Anterior	0,0	0,0	0,0
Tempo de Serviço Público	8,8	9,2	9,0
Tempo de Serviço Total	8,8	9,2	9,0
Diferimento Médio (*)	22,5	17,0	19,5
Remuneração Média (R\$)	1.322,32	1.115,79	1.212,20

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

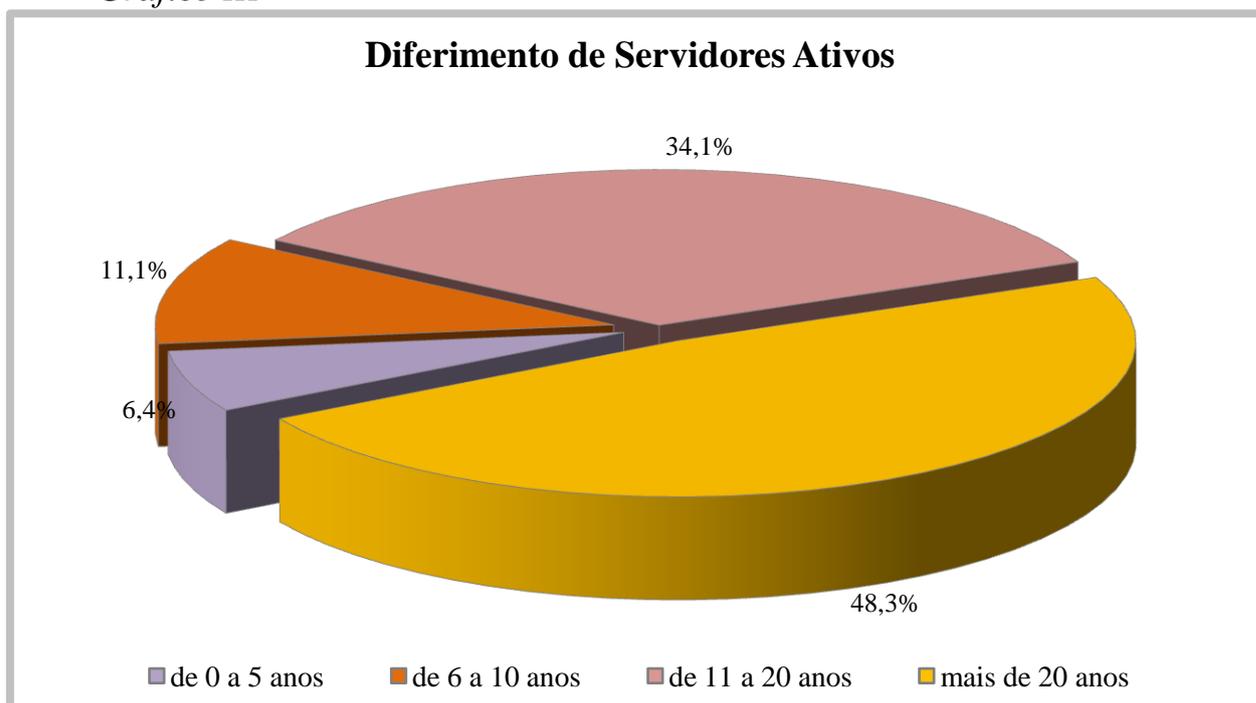
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	5	9
Idade Média	67,0	60,4	63,3
Tempo de Serviço Total	21,0	14,6	17,4
Remuneração Média (R\$)	1.575,77	1.021,60	1.267,90

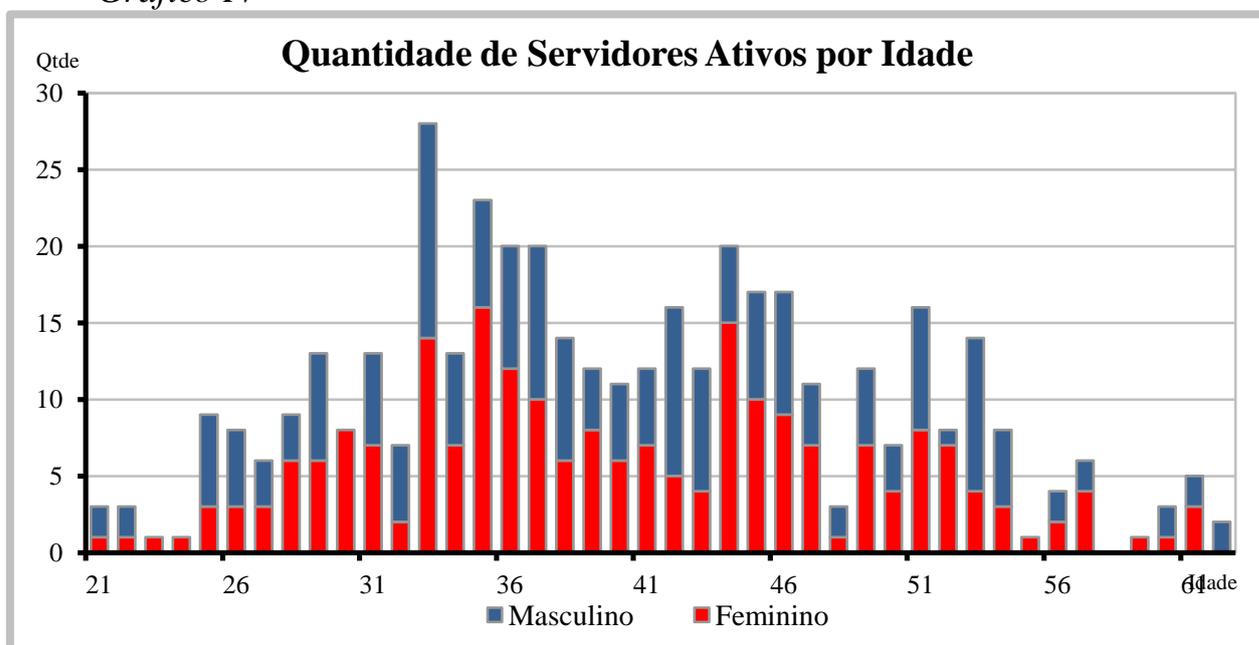
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



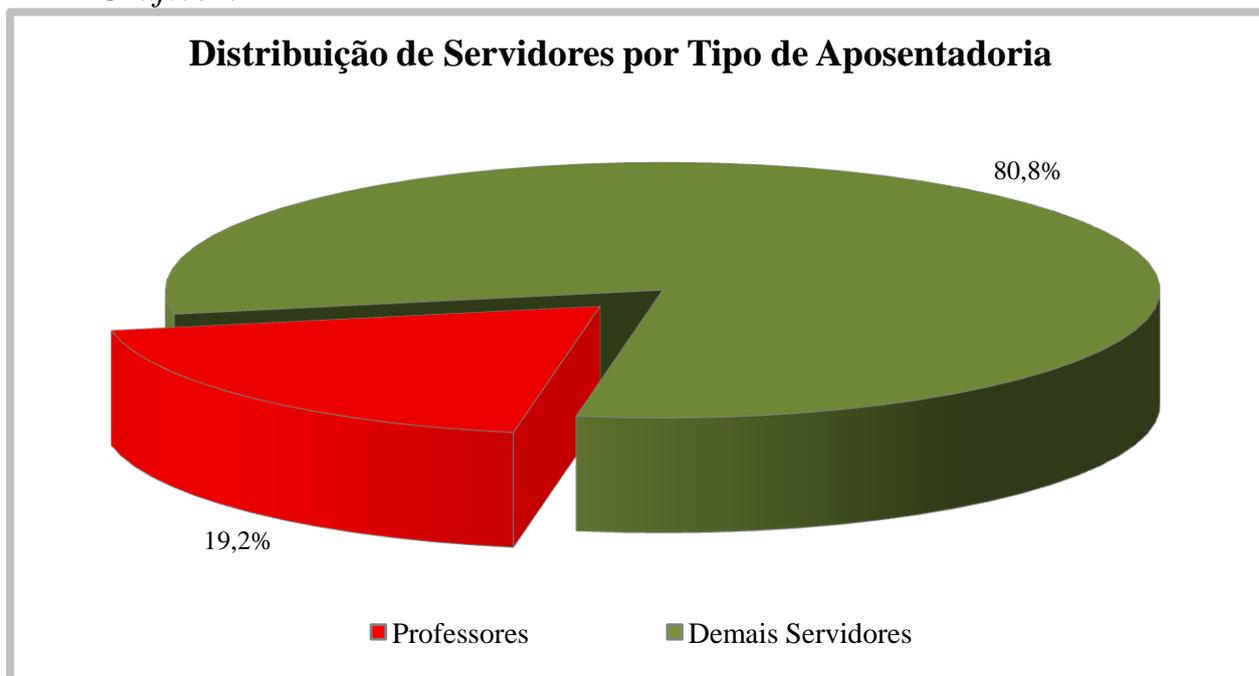
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

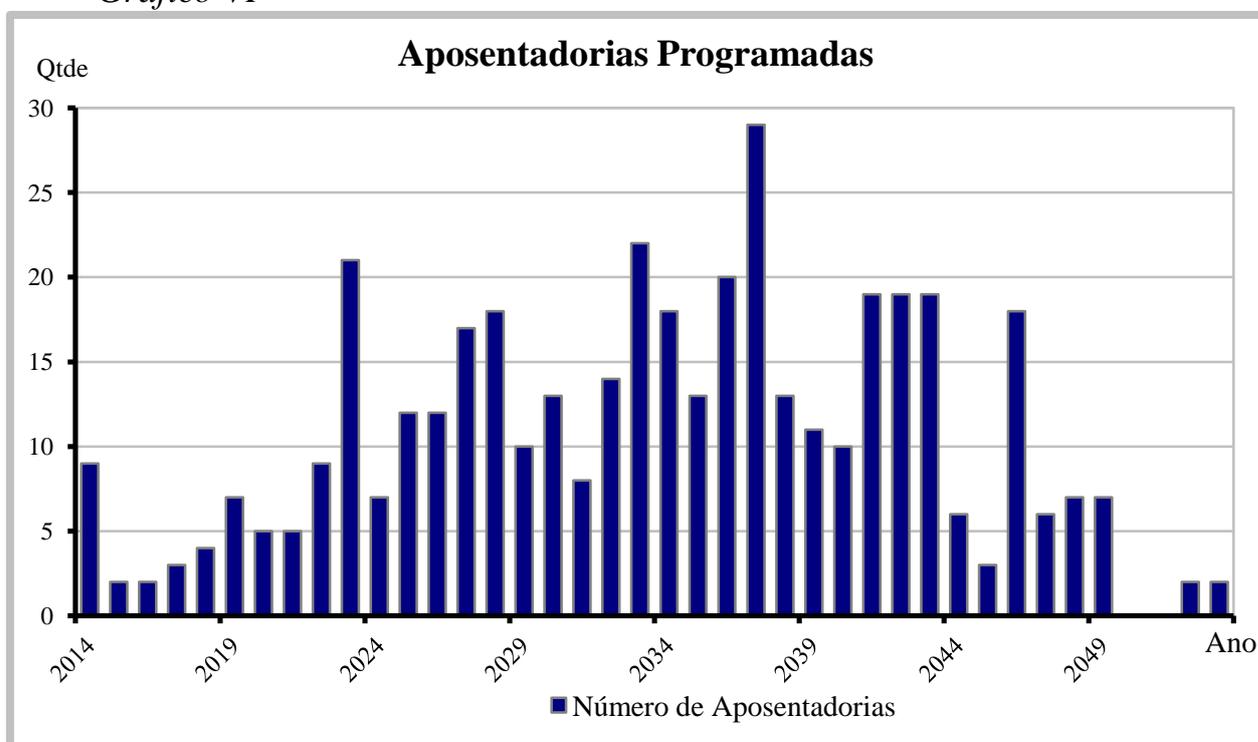
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	0	8	1	9	413
2015	0	0	2	2	411
2016	0	0	2	2	409
2017	0	3	0	3	406
2018	0	3	1	4	402
2019	2	3	2	7	395
2020	1	2	2	5	390
2021	1	4	0	5	385
2022	1	7	1	9	376
2023	2	10	9	21	355
2024	2	4	1	7	348
2025	1	9	2	12	336
2026	1	11	0	12	324
2027	3	5	9	17	307
2028	2	13	3	18	289
2029	3	7	0	10	279
2030	2	10	1	13	266
2031	1	5	2	8	258
2032	7	5	2	14	244
2033	5	12	5	22	222
2034	11	6	1	18	204
2035	5	8	0	13	191
2036	8	10	2	20	171
2037	9	12	8	29	142
2038	5	7	1	13	129
2039	7	4	0	11	118
2040	6	4	0	10	108
2041	11	8	0	19	89
2042	16	3	0	19	70
2043	16	3	0	19	51
2044	5	1	0	6	45
2045	3	0	0	3	42
2046	10	8	0	18	24
2047	5	1	0	6	18
2048	7	0	0	7	11
2049	7	0	0	7	4
2050	0	0	0	0	4
2051	0	0	0	0	4
2052	2	0	0	2	2
2053	2	0	0	2	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	169	196	57	422	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2013

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	50,5	50,5
	Benef. Médio (R\$)	0,00	820,51	820,51
Tempo de Serviço	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	70,0	67,0	69,0
	Benef. Médio (R\$)	678,00	678,00	678,00
Idade	Quantidade	1	2	3
	Idade Média	69,0	63,5	65,3
	Benef. Médio (R\$)	678,00	678,00	678,00
Pensionistas	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	41,0	20,5	30,8
	Benef. Médio (R\$)	737,32	970,10	853,71
Total Geral	Quantidade	5	7	12
	Idade Média	58,2	48,0	52,3
	Benef. Médio (R\$)	701,73	802,17	760,32

Gráfico VII

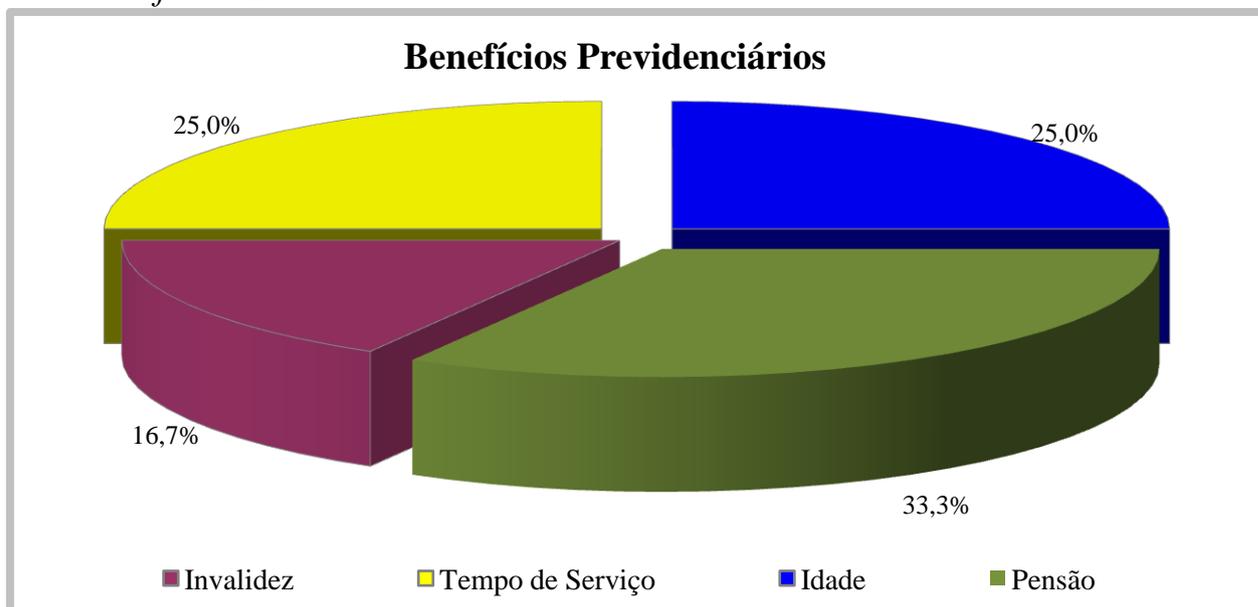
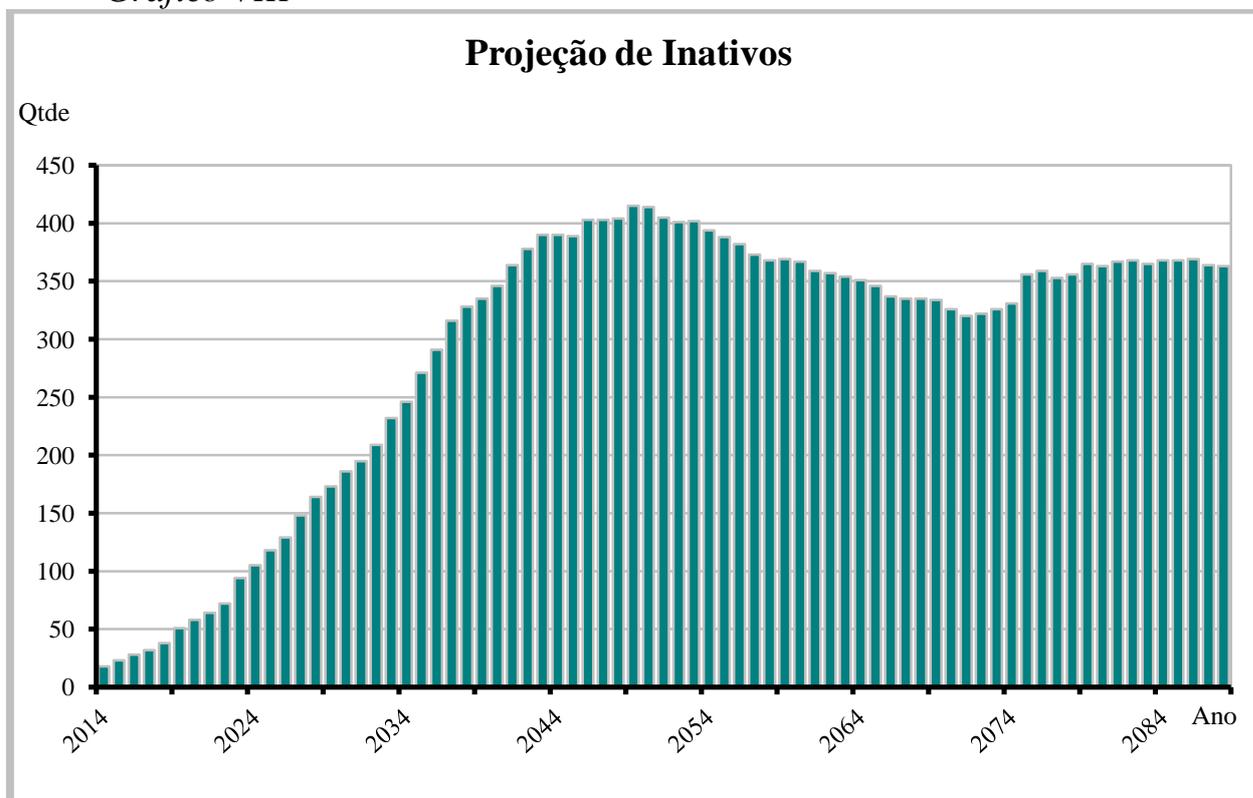


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 870,15, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2013. A utilização deste valor médio está previsto no artigo 25 da Portaria MPS 6.209/99.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 14,54% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,54% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011
(disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,33% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,33% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS:**

31/12/2013

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação	7.119.669,13
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	<i>5.328.530,61</i>
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	<i>1.791.138,52</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos	14,54%
<i>Contribuição Normal</i>	<i>12,54%</i>
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>	<i>2,00%</i>
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	772.250,90	0,00	772.250,90	0,66%	
2) Pensão por Morte	605.298,69	0,00	605.298,69	0,52%	
3) Reversão em Pensão	96.731,64	0,00	96.731,64	0,08%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.474.281,23	0,00	1.474.281,23	1,26%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	8.828.021,95	1.120.660,28	9.948.682,23	8,54%	3,60%
6) Aposentadoria do Professor	6.886.863,09	1.479.834,12	8.366.697,21	7,18%	2,66%
7) Aposentadoria por Idade	8.399.250,79	2.916.640,60	11.315.891,39	9,71%	4,95%
8) Reversão em Pensão	2.830.686,96	655.379,60	3.486.066,56	2,99%	1,34%
9) Pensão por Morte de Ativo	3.685.140,99	1.585.999,12	5.271.140,11	4,52%	2,88%
10) Pensão por Morte de Inválido	168.849,71	69.544,89	238.394,60	0,20%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.769.744,75	758.895,66	2.528.640,41	2,17%	1,35%
12) Auxílio-doença	673.981,46	321.215,52	995.196,98	0,85%	0,56%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	33.242.539,70	8.908.169,79	42.150.709,49	36,16%	17,46%
16) Custo Total (4+15)	34.716.820,93	8.908.169,79	43.624.990,72	37,44%	
Valor Atual da Folha Futura	73.747.893,14	42.766.745,25	116.514.638,39		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	34.716.820,93	8.908.169,79	43.624.990,72	37,44%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	4.359.473,24	0,00	4.359.473,24	3,74%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	167.969,43	14.976,22	182.945,65	0,16%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	8.112.268,25	4.704.341,98	12.816.610,23	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	9.247.985,80	5.362.949,85	14.610.935,65	12,54%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.791.138,52	0,00	1.791.138,52	1,54%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	5.328.530,61	0,00	5.328.530,61	4,57%
Déficit / Superávit Atuarial	5.709.455,08	1.174.098,26	4.535.356,82	3,89%

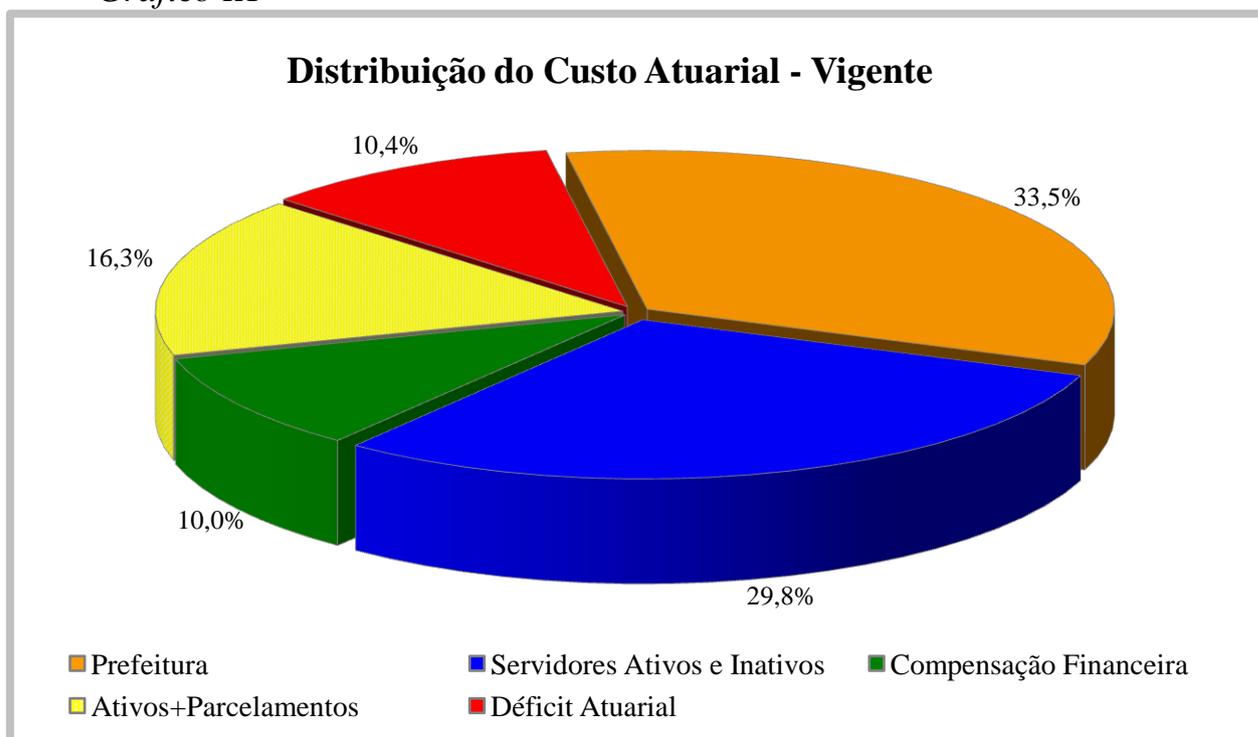
7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	34.716.820,93	8.908.169,79	43.624.990,72	37,44%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	4.359.473,24	0,00	4.359.473,24	3,74%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	167.969,43	14.976,22	182.945,65	0,16%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	8.112.268,25	4.704.341,98	12.816.610,23	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	9.247.985,80	5.362.949,85	14.610.935,65	12,54%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	1.791.138,52	0,00	1.791.138,52	1,54%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	5.328.530,61	0,00	5.328.530,61	4,57%
Déficit / Superávit Atuarial	5.709.455,08	1.174.098,26	4.535.356,82	3,89%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	2.866.116,49	1.684.874,21	4.550.990,70	3,91%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	2.843.338,59	2.858.972,47	15.633,88	0,01%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 32 anos:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	12,54%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano		%		
	2014	0,80%	2023	4,40%	
	2015	1,20%	2024	4,80%	
	2016	1,60%	2025	5,20%	
	2017	2,00%	2026	5,60%	
	2018	2,40%	2027	6,00%	
	2019	2,80%	2028	6,40%	
	2020	3,20%	2029	6,80%	
	2021	3,60%	2030	7,20%	
2022	4,00%	2031	7,60%		
	2032 a 2045		8,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,4 pp, iniciando em 0,80% em 2014 até 7,6% em 2031, e de 2032 a 2045 a alíquota deverá ser de 8,0%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	2.521.407,86	285.900,71	2.235.507,15	7.564.037,76
2015	2.408.191,43	359.923,19	2.048.268,24	9.612.305,99
2016	2.480.035,55	436.893,23	2.043.142,32	11.655.448,31
2017	2.627.451,42	498.732,73	2.128.718,69	13.784.167,00
2018	2.691.917,18	590.007,37	2.101.909,81	15.886.076,81
2019	2.758.618,54	794.572,52	1.964.046,02	17.850.122,83
2020	2.941.089,72	905.770,00	2.035.319,72	19.885.442,55
2021	3.082.145,26	1.003.317,52	2.078.827,74	21.964.270,28
2022	3.235.811,30	1.128.994,62	2.106.816,68	24.071.086,96
2023	3.391.861,43	1.466.761,78	1.925.099,65	25.996.186,61
2024	3.566.042,99	1.633.140,47	1.932.902,52	27.929.089,13
2025	3.715.230,01	1.838.459,88	1.876.770,13	29.805.859,25
2026	3.862.206,74	2.012.941,73	1.849.265,01	31.655.124,27
2027	3.999.219,65	2.313.036,86	1.686.182,79	33.341.307,06
2028	4.135.488,77	2.561.394,58	1.574.094,19	34.915.401,25
2029	4.286.917,10	2.705.056,32	1.581.860,78	36.497.262,03
2030	4.348.254,04	2.907.715,33	1.440.538,71	37.937.800,74
2031	4.443.009,38	3.044.044,85	1.398.964,53	39.336.765,27
2032	4.530.441,40	3.256.675,58	1.273.765,82	40.610.531,09
2033	4.604.597,57	3.615.093,82	989.503,75	41.600.034,84
2034	4.702.410,67	3.835.105,51	867.305,16	42.467.340,00
2035	4.745.400,08	4.222.775,77	522.624,31	42.989.964,31
2036	4.805.336,74	4.544.180,73	261.156,01	43.251.120,32
2037	4.816.372,30	4.932.252,91	(115.880,61)	43.135.239,70
2038	4.823.364,21	5.122.615,64	(299.251,43)	42.835.988,27
2039	4.827.376,32	5.229.903,53	(402.527,21)	42.433.461,06
2040	4.775.655,99	5.400.789,22	(625.133,23)	41.808.327,83
2041	4.723.164,48	5.671.157,36	(947.992,88)	40.860.334,94
2042	4.640.034,63	5.899.545,07	(1.259.510,44)	39.600.824,50
2043	4.574.424,36	6.076.267,48	(1.501.843,12)	38.098.981,38
2044	4.510.614,80	6.074.821,70	(1.564.206,90)	36.534.774,48
2045	4.402.481,36	6.070.167,07	(1.667.685,71)	34.867.088,77
2046	4.237.327,28	6.282.363,69	(2.045.036,41)	32.822.052,36
2047	4.136.670,54	6.288.432,22	(2.151.761,68)	30.670.290,69
2048	3.994.751,33	6.294.028,88	(2.299.277,55)	28.371.013,13
2049	3.778.477,14	6.479.919,13	(2.701.441,99)	25.669.571,15
2050	3.646.646,53	6.453.980,48	(2.807.333,95)	22.862.237,20
2051	3.492.823,86	6.316.015,12	(2.823.191,26)	20.039.045,94

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	3.275.102,18	6.258.644,71	(2.983.542,53)	17.055.503,41
2053	3.061.309,75	6.268.858,86	(3.207.549,11)	13.847.954,30
2054	2.891.077,78	6.142.137,66	(3.251.059,88)	10.596.894,42
2055	2.669.225,42	6.048.706,91	(3.379.481,49)	7.217.412,93
2056	2.452.953,16	5.959.607,25	(3.506.654,09)	3.710.758,85
2057	2.252.438,31	5.815.552,10	(3.563.113,79)	147.645,06
2058	1.990.152,73	5.739.919,57	(3.749.766,84)	-
2059	1.937.188,59	5.759.566,66	(3.822.378,07)	-
2060	1.935.360,60	5.727.415,23	(3.792.054,63)	-
2061	1.943.528,53	5.603.837,14	(3.660.308,61)	-
2062	1.903.117,43	5.563.658,26	(3.660.540,83)	-
2063	1.892.254,11	5.522.902,26	(3.630.648,15)	-
2064	1.892.658,03	5.478.842,73	(3.586.184,70)	-
2065	1.885.329,13	5.392.076,96	(3.506.747,83)	-
2066	1.896.034,67	5.255.389,66	(3.359.354,99)	-
2067	1.849.139,70	5.218.508,80	(3.369.369,10)	-
2068	1.833.883,68	5.231.112,04	(3.397.228,36)	-
2069	1.828.938,54	5.209.640,42	(3.380.701,88)	-
2070	1.844.343,93	5.082.447,77	(3.238.103,84)	-
2071	1.824.329,83	4.995.534,02	(3.171.204,19)	-
2072	1.788.399,18	5.024.076,32	(3.235.677,14)	-
2073	1.773.861,25	5.083.770,72	(3.309.909,47)	-
2074	1.743.632,71	5.165.037,65	(3.421.404,94)	-
2075	1.694.397,69	5.549.623,12	(3.855.225,43)	-
2076	1.734.335,86	5.595.440,62	(3.861.104,76)	-
2077	1.764.488,27	5.506.822,53	(3.742.334,26)	-
2078	1.725.895,93	5.555.122,71	(3.829.226,78)	-
2079	1.727.476,80	5.696.915,31	(3.969.438,51)	-
2080	1.735.717,03	5.663.902,82	(3.928.185,79)	-
2081	1.725.553,45	5.719.373,94	(3.993.820,49)	-
2082	1.718.066,66	5.743.764,80	(4.025.698,14)	-
2083	1.737.803,67	5.686.880,38	(3.949.076,71)	-
2084	1.730.337,41	5.736.390,09	(4.006.052,68)	-
2085	1.736.714,64	5.744.718,76	(4.008.004,12)	-
2086	1.724.961,04	5.760.781,71	(4.035.820,67)	-
2087	1.756.002,71	5.671.467,16	(3.915.464,45)	-
2088	1.757.795,60	5.660.414,35	(3.902.618,75)	-
2089	1.763.528,02	5.632.614,93	(3.869.086,91)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	2.573.853,87	285.900,71	2.287.953,16	7.616.483,77
2015	2.491.979,55	359.923,19	2.132.056,36	9.748.540,13
2016	2.596.450,31	436.893,23	2.159.557,08	11.908.097,21
2017	2.778.850,53	498.732,73	2.280.117,80	14.188.215,01
2018	2.879.662,94	590.007,37	2.289.655,57	16.477.870,58
2019	2.982.976,73	794.572,52	2.188.404,21	18.666.274,79
2020	3.211.217,20	905.770,00	2.305.447,20	20.971.721,99
2021	3.396.018,57	1.003.317,52	2.392.701,05	23.364.423,04
2022	3.597.756,83	1.128.994,62	2.468.762,21	25.833.185,25
2023	3.796.642,98	1.466.761,78	2.329.881,20	28.163.066,45
2024	4.030.314,82	1.633.140,47	2.397.174,35	30.560.240,80
2025	4.235.437,21	1.838.459,88	2.396.977,33	32.957.218,13
2026	4.443.536,96	2.012.941,73	2.430.595,23	35.387.813,35
2027	4.638.885,37	2.313.036,86	2.325.848,51	37.713.661,87
2028	4.842.232,32	2.561.394,58	2.280.837,74	39.994.499,61
2029	5.076.279,53	2.705.056,32	2.371.223,21	42.365.722,81
2030	5.209.656,29	2.907.715,33	2.301.940,96	44.667.663,77
2031	5.395.211,10	3.044.044,85	2.351.166,25	47.018.830,02
2032	5.563.989,62	3.256.675,58	2.307.314,04	49.326.144,06
2033	5.692.454,33	3.615.093,82	2.077.360,51	51.403.504,57
2034	5.863.063,40	3.835.105,51	2.027.957,89	53.431.462,45
2035	5.962.800,14	4.222.775,77	1.740.024,37	55.171.486,83
2036	6.102.609,61	4.544.180,73	1.558.428,88	56.729.915,71
2037	6.188.933,32	4.932.252,91	1.256.680,41	57.986.596,12
2038	6.284.483,60	5.122.615,64	1.161.867,96	59.148.464,08
2039	6.385.743,54	5.229.903,53	1.155.840,01	60.304.304,09
2040	6.420.249,90	5.400.789,22	1.019.460,68	61.323.764,77
2041	6.464.796,96	5.671.157,36	793.639,60	62.117.404,36
2042	6.481.214,75	5.899.545,07	581.669,68	62.699.074,04
2043	6.533.859,68	6.076.267,48	457.592,20	63.156.666,24
2044	6.602.862,99	6.074.821,70	528.041,29	63.684.707,53
2045	6.621.851,07	6.070.167,07	551.684,00	64.236.391,53
2046	5.999.485,45	6.282.363,69	(282.878,24)	63.953.513,29
2047	6.004.558,20	6.288.432,22	(283.874,02)	63.669.639,27
2048	5.974.712,24	6.294.028,88	(319.316,64)	63.350.322,63
2049	5.877.235,71	6.479.919,13	(602.683,42)	62.747.639,21
2050	5.871.330,62	6.453.980,48	(582.649,86)	62.164.989,35
2051	5.850.988,99	6.316.015,12	(465.026,13)	61.699.963,22

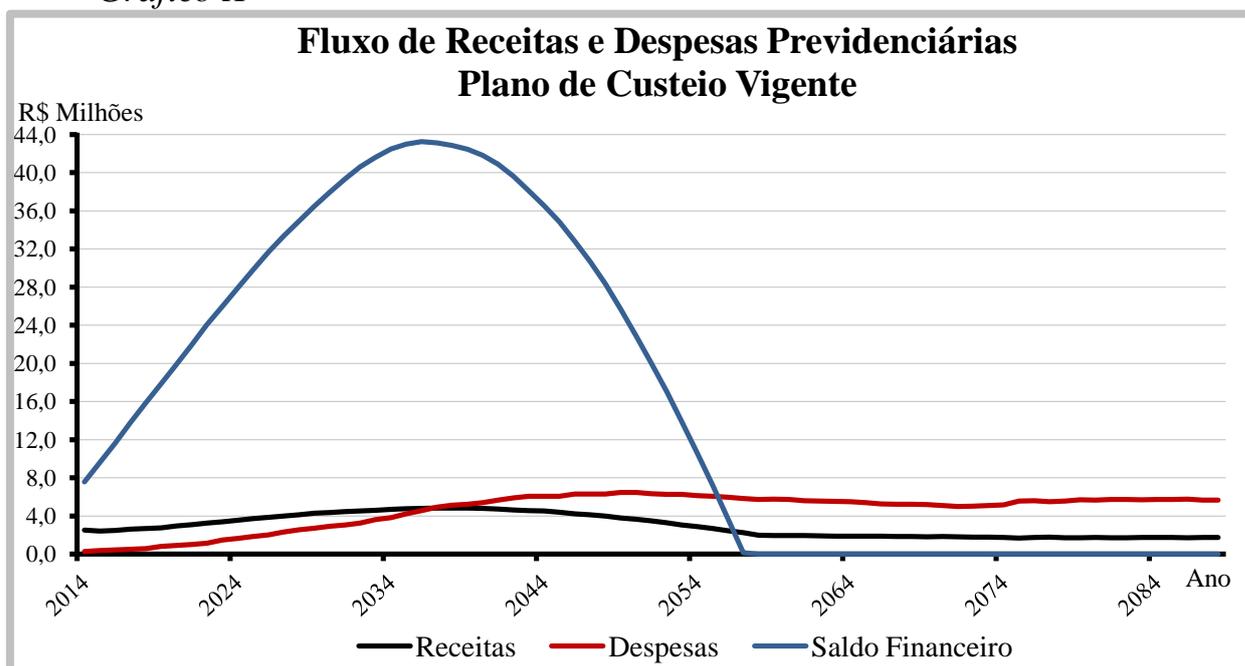
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	5.774.757,22	6.258.644,71	(483.887,49)	61.216.075,73
2053	5.710.944,09	6.268.858,86	(557.914,77)	60.658.160,96
2054	5.699.690,18	6.142.137,66	(442.447,48)	60.215.713,47
2055	5.646.354,57	6.048.706,91	(402.352,34)	59.813.361,13
2056	5.608.710,06	5.959.607,25	(350.897,19)	59.462.463,94
2057	5.597.540,61	5.815.552,10	(218.011,49)	59.244.452,45
2058	5.535.961,17	5.739.919,57	(203.958,40)	59.040.494,05
2059	5.479.618,23	5.759.566,66	(279.948,43)	58.760.545,62
2060	5.460.993,34	5.727.415,23	(266.421,89)	58.494.123,73
2061	5.453.175,96	5.603.837,14	(150.661,18)	58.343.462,55
2062	5.403.725,18	5.563.658,26	(159.933,08)	58.183.529,47
2063	5.383.265,88	5.522.902,26	(139.636,38)	58.043.893,08
2064	5.375.291,62	5.478.842,73	(103.551,11)	57.940.341,97
2065	5.361.749,64	5.392.076,96	(30.327,32)	57.910.014,66
2066	5.370.635,55	5.255.389,66	115.245,89	58.025.260,55
2067	5.330.655,33	5.218.508,80	112.146,53	58.137.407,08
2068	5.322.128,10	5.231.112,04	91.016,06	58.228.423,14
2069	5.322.643,93	5.209.640,42	113.003,51	58.341.426,65
2070	5.344.829,53	5.082.447,77	262.381,76	58.603.808,42
2071	5.340.558,34	4.995.534,02	345.024,32	58.948.832,73
2072	5.325.329,14	5.024.076,32	301.252,82	59.250.085,55
2073	5.328.866,38	5.083.770,72	245.095,66	59.495.181,22
2074	5.313.343,58	5.165.037,65	148.305,93	59.643.487,15
2075	5.273.006,92	5.549.623,12	(276.616,20)	59.366.870,95
2076	5.296.348,11	5.595.440,62	(299.092,51)	59.067.778,44
2077	5.308.554,98	5.506.822,53	(198.267,55)	58.869.510,89
2078	5.258.066,58	5.555.122,71	(297.056,13)	58.572.454,76
2079	5.241.824,09	5.696.915,31	(455.091,22)	58.117.363,54
2080	5.222.758,84	5.663.902,82	(441.143,98)	57.676.219,57
2081	5.186.126,62	5.719.373,94	(533.247,32)	57.142.972,24
2082	5.146.644,99	5.743.764,80	(597.119,81)	56.545.852,44
2083	5.130.554,82	5.686.880,38	(556.325,56)	55.989.526,87
2084	5.089.709,02	5.736.390,09	(646.681,07)	55.342.845,81
2085	5.057.285,39	5.744.718,76	(687.433,37)	54.655.412,43
2086	5.004.285,79	5.760.781,71	(756.495,92)	53.898.916,51
2087	4.989.937,70	5.671.467,16	(681.529,46)	53.217.387,05
2088	4.950.838,83	5.660.414,35	(709.575,52)	52.507.811,53
2089	4.913.996,71	5.632.614,93	(718.618,22)	51.789.193,32

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

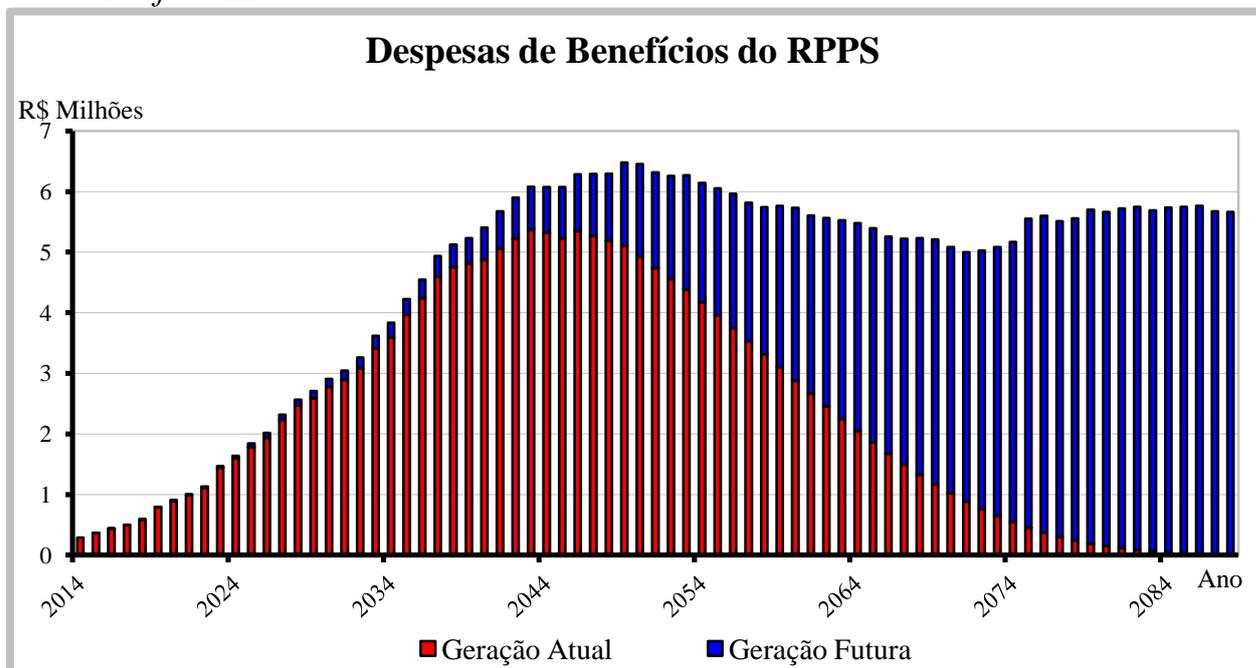
1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



O gráfico acima demonstra o fluxo de receitas e despesas previdenciárias e a projeção do saldo financeiro anual do RPPS.

Gráfico XI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 870,15, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2013.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	377	415	422
Média da Remuneração do Ativo	1.105,83	1.028,73	1.212,20
Número de Beneficiários	10	12	12
Valor Médio dos Benefícios	446,42	748,87	760,32
Custo Total do Plano em R\$	35.612.872,42	36.694.521,05	43.624.990,72
Custo do Plano em % da Folha	37,65%	38,27%	37,44%
Déficit / Superávit Actuarial em R\$	4.588.396,05	3.050.513,43	4.535.356,82
Déficit / Superávit em % Folha	4,85%	3,18%	3,89%
Folha Salarial Futura em R\$	94.599.982,85	95.878.405,98	116.514.638,39
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.047.781,99	899.665,86	1.791.138,52
Investimentos do Plano em R\$	2.801.973,88	4.585.018,23	5.328.530,61

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações dos servidores ativos, a baixa rentabilidade dos investimentos do plano e a contratação de novos parcelamentos previdenciários.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 43,6 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 39,0 milhões e, portanto, indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 4,5 milhões, este valor representa 3,89% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do déficit atuarial apurado, recomendamos a implantação de plano de equacionamento pelo prazo de 32 anos. Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,4 pp, iniciando em 0,80% em 2014 até 7,6% em 2031, e de 2032 a 2045 a alíquota deverá ser de 8,0%. A partir de 2045 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de 1,15%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 11,90% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Por considerarmos este resultado fora da normalidade, continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,33% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,33% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 14,54% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 12,54% será destinado ao custeio previdenciário.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	0,0	55,8
Não Professores	63,2	58,0

**Não há professores do sexo masculino.*

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	73.747.893,14	42.766.745,25	116.514.638,39
Ativo	7.119.669,13	-	7.119.669,13
PMBC	1.474.281,23	-	1.474.281,23
VABF - Benefícios Concedidos	1.474.281,23	-	1.474.281,23
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	-	-	-
PMBAC	15.714.316,22	(1.174.098,26)	14.540.217,96
VABF - A Conceder	33.242.539,70	8.908.169,79	42.150.709,49
(-) VACF - A Conceder Ente	9.247.985,80	5.362.949,85	14.610.935,65
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	8.280.237,68	4.719.318,20	12.999.555,88
Compensação Financeira a Receber	4.359.473,24	-	4.359.473,24
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	5.709.455,08	1.174.098,26	4.535.356,82

Amortização do Déficit por Aliquotas – Proposto

Ente Federativo	Dois Irmãos do Buriti-MS
Juros Anuais	6%
Prazo em Anos	32
Déficit Atuarial (R\$)	4.535.356,82
Qtd Mulheres	225
Qtde Homens	197
Salário Médio das Mulheres	1.115,79
Salário Médio dos Homens	1.322,32
Folha Anual	6.650.141,55

n	Ano	%	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2014	0,80%	6.555.751,94	4.535.356,82	272.121,41	52.446,02	4.755.032,21
2	2015	1,20%	6.720.113,76	4.755.032,21	285.301,93	80.641,37	4.959.692,78
3	2016	1,60%	6.765.044,44	4.959.692,78	297.581,57	108.240,71	5.149.033,64
4	2017	2,00%	6.812.008,96	5.149.033,64	308.942,02	136.240,18	5.321.735,48
5	2018	2,40%	6.812.619,90	5.321.735,48	319.304,13	163.502,88	5.477.536,73
6	2019	2,80%	6.744.662,93	5.477.536,73	328.652,20	188.850,56	5.617.338,37
7	2020	3,20%	6.911.198,81	5.617.338,37	337.040,30	221.158,36	5.733.220,31
8	2021	3,60%	6.908.237,40	5.733.220,31	343.993,22	248.696,55	5.828.516,98
9	2022	4,00%	6.948.409,26	5.828.516,98	349.711,02	277.936,37	5.900.291,63
10	2023	4,40%	6.796.719,39	5.900.291,63	354.017,50	299.055,65	5.955.253,47
11	2024	4,80%	6.963.729,96	5.955.253,47	357.315,21	334.259,04	5.978.309,64
12	2025	5,20%	6.968.040,52	5.978.309,64	358.698,58	362.338,11	5.974.670,12
13	2026	5,60%	7.004.440,73	5.974.670,12	358.480,21	392.248,68	5.940.901,64
14	2027	6,00%	6.928.406,24	5.940.901,64	356.454,10	415.704,37	5.881.651,37
15	2028	6,40%	6.943.785,37	5.881.651,37	352.899,08	444.402,26	5.790.148,18
16	2029	6,80%	7.126.713,61	5.790.148,18	347.408,89	484.616,53	5.652.940,55
17	2030	7,20%	7.073.536,07	5.652.940,55	339.176,43	509.294,60	5.482.822,39
18	2031	7,60%	7.215.920,18	5.482.822,39	328.969,34	548.409,93	5.263.381,80
19	2032	8,00%	7.157.804,18	5.263.381,80	315.802,91	572.624,33	5.006.560,37
20	2033	8,00%	7.061.499,76	5.006.560,37	300.393,62	564.919,98	4.742.034,01
21	2034	8,00%	7.155.556,79	4.742.034,01	284.522,04	572.444,54	4.454.111,51
22	2035	8,00%	6.994.408,96	4.454.111,51	267.246,69	559.552,72	4.161.805,48
23	2036	8,00%	7.079.769,02	4.161.805,48	249.708,33	566.381,52	3.845.132,29
24	2037	8,00%	7.047.916,30	3.845.132,29	230.707,94	563.833,30	3.512.006,92
25	2038	8,00%	7.125.475,12	3.512.006,92	210.720,42	570.038,01	3.152.689,33
26	2039	8,00%	7.245.233,36	3.152.689,33	189.161,36	579.618,67	2.762.232,02
27	2040	8,00%	7.154.291,65	2.762.232,02	165.733,92	572.343,33	2.355.622,61
28	2041	8,00%	7.133.828,28	2.355.622,61	141.337,36	570.706,26	1.926.253,70
29	2042	8,00%	7.071.949,38	1.926.253,70	115.575,22	565.755,95	1.476.072,97
30	2043	8,00%	7.169.254,30	1.476.072,97	88.564,38	573.540,34	991.097,01
31	2044	8,00%	7.359.838,80	991.097,01	59.465,82	588.787,10	461.775,72
32	2045	8,00%	7.379.671,62	461.775,72	27.706,54	590.373,73	-100.891,46

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	1.474.281,23	1.474.281,23	-	-	-	-	-
1	1.508.595,02	1.508.595,02	-	-	-	-	-
2	1.542.007,61	1.542.007,61	-	-	-	-	-
3	1.576.145,29	1.576.145,29	-	-	-	-	-
4	1.611.023,68	1.611.023,68	-	-	-	-	-
5	1.646.658,73	1.646.658,73	-	-	-	-	-
6	1.683.066,74	1.683.066,74	-	-	-	-	-
7	1.720.264,35	1.720.264,35	-	-	-	-	-
8	1.758.268,56	1.758.268,56	-	-	-	-	-
9	1.797.096,75	1.797.096,75	-	-	-	-	-
10	1.836.766,66	1.836.766,66	-	-	-	-	-
11	1.877.296,40	1.877.296,40	-	-	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	8.389.606,20	42.150.709,49	14.610.935,65	12.999.555,88	4.359.473,24	1.791.138,52	-	-
1	8.469.123,87	42.540.305,31	14.745.983,42	13.119.709,79	4.399.767,52	1.805.720,70	-	-
2	8.549.392,59	42.933.502,13	14.882.279,43	13.240.974,28	4.440.434,24	1.820.421,60	-	-
3	8.630.419,42	43.330.333,24	15.019.835,21	13.363.359,60	4.481.476,84	1.835.242,18	-	-
4	8.712.211,49	43.730.832,23	15.158.662,41	13.486.876,12	4.522.898,79	1.850.183,42	-	-
5	8.794.776,03	44.135.033,01	15.298.772,78	13.611.534,30	4.564.703,60	1.865.246,30	-	-
6	8.878.120,30	44.542.969,78	15.440.178,18	13.737.344,68	4.606.894,81	1.880.431,81	-	-
7	8.962.251,64	44.954.677,07	15.582.890,58	13.864.317,91	4.649.475,99	1.895.740,95	-	-
8	9.047.177,47	45.370.189,75	15.726.922,06	13.992.464,76	4.692.450,74	1.911.174,73	-	-
9	9.132.905,26	45.789.542,98	15.872.284,81	14.121.796,05	4.735.822,71	1.926.734,15	-	-
10	9.219.442,57	46.212.772,26	16.018.991,14	14.252.322,74	4.779.595,56	1.942.420,26	-	-
11	9.306.797,01	46.639.913,42	16.167.053,46	14.384.055,88	4.823.773,00	1.958.234,06	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 04 de abril de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVDIB - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	9.863.887,43
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	9.863.887,43
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	1.474.281,23
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.474.281,23
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	8.389.606,20
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	42.150.709,49
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	14.610.935,65
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	12.999.555,88
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	4.359.473,24
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	1.791.138,52
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (Redutora)	-
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (Redutora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	5.328.530,61
2014	2.521.407,86	285.900,71	2.235.507,15	7.564.037,76
2015	2.408.191,43	359.923,19	2.048.268,24	9.612.305,99
2016	2.480.035,55	436.893,23	2.043.142,32	11.655.448,31
2017	2.627.451,42	498.732,73	2.128.718,69	13.784.167,00
2018	2.691.917,18	590.007,37	2.101.909,81	15.886.076,81
2019	2.758.618,54	794.572,52	1.964.046,02	17.850.122,83
2020	2.941.089,72	905.770,00	2.035.319,72	19.885.442,55
2021	3.082.145,26	1.003.317,52	2.078.827,74	21.964.270,28
2022	3.235.811,30	1.128.994,62	2.106.816,68	24.071.086,96
2023	3.391.861,43	1.466.761,78	1.925.099,65	25.996.186,61
2024	3.566.042,99	1.633.140,47	1.932.902,52	27.929.089,13
2025	3.715.230,01	1.838.459,88	1.876.770,13	29.805.859,25
2026	3.862.206,74	2.012.941,73	1.849.265,01	31.655.124,27
2027	3.999.219,65	2.313.036,86	1.686.182,79	33.341.307,06
2028	4.135.488,77	2.561.394,58	1.574.094,19	34.915.401,25
2029	4.286.917,10	2.705.056,32	1.581.860,78	36.497.262,03
2030	4.348.254,04	2.907.715,33	1.440.538,71	37.937.800,74
2031	4.443.009,38	3.044.044,85	1.398.964,53	39.336.765,27
2032	4.530.441,40	3.256.675,58	1.273.765,82	40.610.531,09
2033	4.604.597,57	3.615.093,82	989.503,75	41.600.034,84
2034	4.702.410,67	3.835.105,51	867.305,16	42.467.340,00
2035	4.745.400,08	4.222.775,77	522.624,31	42.989.964,31
2036	4.805.336,74	4.544.180,73	261.156,01	43.251.120,32
2037	4.816.372,30	4.932.252,91	(115.880,61)	43.135.239,70
2038	4.823.364,21	5.122.615,64	(299.251,43)	42.835.988,27
2039	4.827.376,32	5.229.903,53	(402.527,21)	42.433.461,06
2040	4.775.655,99	5.400.789,22	(625.133,23)	41.808.327,83
2041	4.723.164,48	5.671.157,36	(947.992,88)	40.860.334,94
2042	4.640.034,63	5.899.545,07	(1.259.510,44)	39.600.824,50
2043	4.574.424,36	6.076.267,48	(1.501.843,12)	38.098.981,38
2044	4.510.614,80	6.074.821,70	(1.564.206,90)	36.534.774,48
2045	4.402.481,36	6.070.167,07	(1.667.685,71)	34.867.088,77
2046	4.237.327,28	6.282.363,69	(2.045.036,41)	32.822.052,36
2047	4.136.670,54	6.288.432,22	(2.151.761,68)	30.670.290,69
2048	3.994.751,33	6.294.028,88	(2.299.277,55)	28.371.013,13
2049	3.778.477,14	6.479.919,13	(2.701.441,99)	25.669.571,15
2050	3.646.646,53	6.453.980,48	(2.807.333,95)	22.862.237,20
2051	3.492.823,86	6.316.015,12	(2.823.191,26)	20.039.045,94

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2052	3.275.102,18	6.258.644,71	(2.983.542,53)	17.055.503,41
2053	3.061.309,75	6.268.858,86	(3.207.549,11)	13.847.954,30
2054	2.891.077,78	6.142.137,66	(3.251.059,88)	10.596.894,42
2055	2.669.225,42	6.048.706,91	(3.379.481,49)	7.217.412,93
2056	2.452.953,16	5.959.607,25	(3.506.654,09)	3.710.758,85
2057	2.252.438,31	5.815.552,10	(3.563.113,79)	147.645,06
2058	1.990.152,73	5.739.919,57	(3.749.766,84)	-
2059	1.937.188,59	5.759.566,66	(3.822.378,07)	-
2060	1.935.360,60	5.727.415,23	(3.792.054,63)	-
2061	1.943.528,53	5.603.837,14	(3.660.308,61)	-
2062	1.903.117,43	5.563.658,26	(3.660.540,83)	-
2063	1.892.254,11	5.522.902,26	(3.630.648,15)	-
2064	1.892.658,03	5.478.842,73	(3.586.184,70)	-
2065	1.885.329,13	5.392.076,96	(3.506.747,83)	-
2066	1.896.034,67	5.255.389,66	(3.359.354,99)	-
2067	1.849.139,70	5.218.508,80	(3.369.369,10)	-
2068	1.833.883,68	5.231.112,04	(3.397.228,36)	-
2069	1.828.938,54	5.209.640,42	(3.380.701,88)	-
2070	1.844.343,93	5.082.447,77	(3.238.103,84)	-
2071	1.824.329,83	4.995.534,02	(3.171.204,19)	-
2072	1.788.399,18	5.024.076,32	(3.235.677,14)	-
2073	1.773.861,25	5.083.770,72	(3.309.909,47)	-
2074	1.743.632,71	5.165.037,65	(3.421.404,94)	-
2075	1.694.397,69	5.549.623,12	(3.855.225,43)	-
2076	1.734.335,86	5.595.440,62	(3.861.104,76)	-
2077	1.764.488,27	5.506.822,53	(3.742.334,26)	-
2078	1.725.895,93	5.555.122,71	(3.829.226,78)	-
2079	1.727.476,80	5.696.915,31	(3.969.438,51)	-
2080	1.735.717,03	5.663.902,82	(3.928.185,79)	-
2081	1.725.553,45	5.719.373,94	(3.993.820,49)	-
2082	1.718.066,66	5.743.764,80	(4.025.698,14)	-
2083	1.737.803,67	5.686.880,38	(3.949.076,71)	-
2084	1.730.337,41	5.736.390,09	(4.006.052,68)	-
2085	1.736.714,64	5.744.718,76	(4.008.004,12)	-
2086	1.724.961,04	5.760.781,71	(4.035.820,67)	-
2087	1.756.002,71	5.671.467,16	(3.915.464,45)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	422
Folha Salarial de Ativos	511.549,35
Idade Média de Ativos	40,4
Nº de Servidores Inativos	12
Folha dos Inativos	9.123,86
Idade Média de Inativos	52,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,33% a.a
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,33% a.a
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308